

Matrícula Nº 8.122

Data: 18 de Agosto de 2.005.

**IDENTIFICAÇÃO do IMÓVEL:** Um terreno Rural situado na localidade de Rio Lessa, Município de Alfredo Wagner, Comarca de Bom Retiro, SC., medindo a área de 288.599,20m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove metros e vinte centímetros quadrados) assim confrontando: ao Norte com terras de Laudir João de Souza; ao Sul com terras de Maria do Carmo de Souza Menezes; ao Leste com peraus do Rio Lessa e Edolino Marian e ao Oeste com peraus e Bertolino Althoff. Conforme levantamento topográfico, assinado pelo técnico em agrimensura Angelo José Guizoni-CREA/SC 27.620-6. CCIR do INCRA nº 03162264027, exercício 2000, 2001, 2002, código do Imóvel: 807 028 002 291-5, com área total 36,0ha., módulo fiscal 18.0ha, fração m. de parcelamento 0,0ha., nome do imóvel Rio Lessa. ITR-Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.386.148-1 em nome de Vanderlei de Souza com 36,0ha.

**PROPRIETÁRIOS:** Maria do Carmo de Souza Menezes e Vanderlei de Souza.  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 1.342, do livro 2-I, deste Ofício.  
**A OFICIALA SUBSTITUTA:** *Magnólia Terezinha de Souza Dietrich* MAGNÓLIA TEREZINHA DE SOUZA DIETRICH.

**R-1-8.122:** Pela Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada no Tabelionato do Município de Alfredo Wagner, desta Comarca de Bom Retiro, SC., em data 27 de maio de 2005, às fls. 262, do livro nº 37, os outorgantes e reciprocamente outorgados MARIA DO CARMO DE SOUZA MENEZES, nascida em 15/12/1965, lavradora, portadora da C.I. nº 1.433.465-SSI/SC e do CPF nº 477.121.479-49 e seu marido Pedro Menezes, nascido em 26/11/1957, produtor rural, portador da C.I. nº 619.949-6-SSP/SC e do CPF nº 400.527.379-34, ambos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº na localidade de Rio Lessa, no Município de Alfredo Wagner, SC., casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, e VANDERLEI DE SOUZA, nascido em 12/05/1968, agricultor, portador da C.I. nº 21/R-2.260.530 SSP/SC e do CPF nº 743.653.719-91 e sua esposa Sonia Regina Forster de Souza, nascida em 07/11/1970, agricultora, portadora da C.I. nº 21/R-2.257.055-SSP/SC e do CIC nº 026.651.389-13, ambos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº na localidade de Rio Lessa, no Município de Alfredo Wagner, SC., casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77; o condômino VANDERLEI DE SOUZA e seu cônjuge, fica pertencendo com absoluto e irrestrito senhorio, o imóvel objeto da presente matrícula, medindo 288.599,20m<sup>2</sup>, acima descrito; Com valor do imóvel atualizado em 11/05/2005, em R\$15.417,00. Dou fé. Emol: R\$124,38.  
Bom Retiro, 18 de Agosto de 2005. *Magnólia Terezinha de Souza Dietrich* Magnólia Terezinha de Souza Dietrich

**R-2-8.122:** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/55524-9, emitida em 03 de novembro de 2005, Vanderlei de Souza, já anteriormente qualificado, oferece o imóvel objeto da presente matrícula em Hipoteca cedular de 1º grau, ao Banco do Brasil S.A., agência de Alfredo Wagner-SC., em garantia do financiamento no valor de R\$14.500,00, com vencimento final para 25 de Junho de 2013. As demais cláusulas e condições são as constantes da própria cédula cuja uma via encontra-se arquivada neste Ofício e registrada hoje sob nº 3.599, do livro 3-AH. Dou fé. Emolumentos: R\$50,77. As Sonia Regina Forster de Souza. Dou fé.  
Bom Retiro, 03 de Novembro de 2005. *Rogéria Maria Custódio Souza* Rogéria Maria Custódio Souza

**R-3/8.122 -** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02026-6, emitida aos 30 de Junho de 2010, VANDERLEI DE SOUZA, agricultor, CPF nº 743.653.719-91, portador do RG nº 21/R 2.260.530, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77., com SONIA REGINA FORSTER DE SOUZA, CPF nº 026.651.389-13, portador do RG nº 21/R 2.257.055, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Rio Lessa, município de Alfredo Wagner SC., OFERECEM o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 2º Grau, ao BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA DE ALFREDO WAGNER SC, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/1515-64, com sede em Brasília, DF para a garantia do financiamento no valor de R\$85.205,46, com vencimento final para 10 de Setembro de 2010 e juros  
Continua no Verso

Matrícula Nº

Data: 09 de Julho de 2010

de 2% a.a. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada e registrada neste ofício, sob nº4.868 do livro 3. Protocolo: nº 28.409, do livro nº 1, aos 05 de Julho de 2010; Emolumentos R\$ 260,80. Bom Retiro, 09 de Julho de 2010. Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Junior.

**R.-4/8.122** - Pela Cédula Rural Hipotecária nº40/04484-X, emitida aos 10 de março de 2016 em Alfredo Wagner-SC, **VANDERLEI DE SOUZA**, já anteriormente qualificado, OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) Grau, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **AGÊNCIA ALFREDO WAGNER-SC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1515-64; para a garantia do financiamento no valor de R\$200.732,70 (duzentos mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), com vencimento final em 15 de janeiro de 2024 e juros de 7,5% a.a.. Assina também esta Cédula, na qualidade de cônjuge do Emitente, para declarar o seu consentimento à constituição da garantia descrita acima, a qual abrangerá a totalidade dos referido bem, sem exclusão da parte integrante da sua meação: **SONIA REGINA FORSTER DE SOUZA**, do lar, já anteriormente qualificada. E como **AVALISTAS: MARCIANO CHIQUETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente em Alfredo Wagner-SC, portador da CI nr. 3.937.824/SSPSC e inscrito no CPF sob o nr. 025.684.149-79; **CARLA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, residente em Alfredo Wagner-SC, portadora da CI nr. 6.304.668/SESPDC SC e do CPF sob o nr. 088.050.189-88; **VALDEMAR FORSTER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente em Alfredo Wagner-SC, portador da CI nr. 21/R-1.756.844/SSP SC e do CPF sob o nr. 552.087.629-00; E **ROZENI MARIA SCHAFFER FORSTER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, residente em Alfredo Wagner-SC, portadora da CI nr. 4446020/SSP SC e do CPF sob o nr. 042.583.029-29. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada e registrada neste ofício, sob nº8.267 do livro 3/BE. Dou fé. **Protocolo nº37.492 do livro nº1-G, em data de 11/03/2016. Emolumentos: R\$600,00+ R\$1,70(Selo)= R\$601,70. Selo de fiscalização: EFI87847-RW3X.** Bom Retiro, 15 de março de 2016. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

**AV.-5/8.122** - Protocolo nº44.464 do livro nº1-L, em data de 18/08/2021 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Pela Certidão datada de 13/08/2021, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, no dia 25/05/2021 foi ajuizada a ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº5000756-19.2021.8.24.0009, em que são partes: Exequente: JAQUISIONEI HORST, portador do CPF nº084.146.989-05; e Executado: VANDERLEI DE SOUZA, portador do CPF nº743.653.719-91, com valor da causa: R\$ 26.817,16, a qual foi distribuída ao Juízo da Vara Única desta Comarca. Averbação procedida a requerimento datado de 18 de agosto de 2021, assinado pelo Dr. Jonas Schutz- OAB/SC 59.149 - Procurador do exequente. Dou fé. Bom Retiro, 17 de setembro de 2021. **Emolumentos: R\$90,56+ R\$2,82 (Selo)= R\$93,38. Selo de fiscalização: GFV23415-080X.** O Escrevente Substituto: Dheivid Palhano Borges.

**R.-6/8.122** - Protocolo nº45.086 do Livro nº1-L, em data de 16/12/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora nos Autos expedido pela Vara Única deste Município e Comarca de Bom Retiro/SC, na data de 01 de Dezembro de 2021, autos de Cumprimento de Sentença nº:5000756-19.2021.8.24.0009/SC, em que figura como EXEQUENTE: JAQUISIONEI HORST, portador do CPF nº084.146.989-05; e EXECUTADO: VANDERLEI DE SOUZA portador do CPF nº743.653.719-91; O imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO em favor do Exequente. Valor da Causa: R\$26.817,16 (vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos), em 04/03/2021. FRJ recolhido em data de 18/01/2022 no valor de R\$80,45, Nr. Documento: 5801005193. Dou fé. Bom Retiro, 24 de janeiro de 2022. **Emolumentos: R\$131,10 (1/3) + R\$3,11 (Selo)= R\$134,21. Selo de fiscalização: GIZ13187-SATA.** A Escrevente Substituta: Aline da Silva.

**AV.-7/8.122** - Protocolo nº45.995 do livro nº1-M, em data de 02/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE-**

Continua da Folha: 48 do Livro nº2/DH



Matrícula Nº 8.122

Data: 02 de Agosto de 2022

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/03/2022, protocolo nº202203.1817.02060442-IA-920, Processo nº50007738920208240009, da Vara Única desta Comarca, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de VANDERLEI DE SOUZA portador do CPF nº743.653.719-91. Dou fé. Bom Retiro, 02 de agosto de 2022. **Emolumentos: R\$100,00 + R\$3,11 (Selo)= R\$103,11. Selo de fiscalização: GNR02646-94MQ.**  
A Oficiala Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

AV.-8/8.122 - Protocolo nº46.817 do livro nº1-N, em data de 19/09/2022, e re-protocolado sob nº46.817 do Livro nº1-N, em data de 10/01/2023 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido aos: 02/08/2022, extraída dos autos do processo nº5000813-03.2022.8.24.0009/SC, da Vara Única desta Comarca, movida por BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº00.000.000/0001-91, contra 1- MARCIANO CHIQUETTI portador do CPF nº025.684.149-79; 2- CARLA CRISTINA DE SOUZA CHIQUETTI portadora do CPF nº088.050.189-88; E, 3- VANDERLEI DE SOUZA portador do CPF nº743.653.719-91, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$112.484,59, data do valor: 12/05/2022. Recolhida a Guia do FRJ Nr.5801308050 no valor de R\$337,45, em: 01/11/2022. Dou fé. Bom Retiro, 10 de janeiro de 2023. **Emolumentos: R\$387,32 (1/3) + R\$3,39 (Selo)= R\$390,71. Selo de fiscalização: GRK64070-7OZJ.**  
A Oficiala Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

AV.-9/8.122 - Protocolo nº46.937 do livro nº1-N, em data de 13/02/2023, e re-protocolado sob nº47.025 do livro nº1-N, em data de 24/02/2023 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Fica CANCELADA a Penhora referida no R-6 acima, pelo Ofício nº310038046145, da Vara Única desta Comarca expedido aos: 24/01/2023. Dou fé. Bom Retiro, 10 de março de 2023. **Emolumentos: R\$108,82+ R\$3,39 (Selo)= R\$112,21. Selo de fiscalização: GSR06015-YHM3.**  
A Oficiala Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

AV.-10/8.122 - Protocolo nº47.253 do Livro nº1-N, em data de 12/04/2023 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora de 15/03/2023, extraído dos autos do processo nº5001363-66.2020.8.24.0009, da Vara Única desta Comarca de Bom Retiro/SC, movida por UILSON LAENIO FREIBERGER, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF nº767.049.809-97, contra VANDERLEI DE SOUZA, já anteriormente qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), atualizado nesta data para R\$21.919,06 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis centavos). Dou fé. Bom Retiro, 26 de abril de 2023. **Emolumentos: R\$142,67; ISS: R\$7,13; FRJ: R\$32,42 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de fiscalização: GTF37106-AWKZ.**  
O Escrevente Substituto: Dheivid Palhano Borges.